

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRECOR - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Na data de 16 de dezembro de 2020, às 15:20 horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Municipal de Três Corações- Iprecor, nesta, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente a Presidente do Iprecor Eliana de Fátima Pereira Maurício agradeceu a presença de todos e deu início a reunião passando a palavra para o Sr. José Ayres, Presidente do Comitê de Investimentos. O Sr. José Ayres agradeceu a presença de todos fazendo um balanço sobre o complicado ano de 2020 devido a pandemia. Passada a palavra para a Sra. Mariza Borges, a mesma começou a falar sobre os números dos investimentos do ano de 2020 e adentrou na política de investimento de 2021. A minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2021 foi disponibilizada antecipadamente aos membros do Conselho de Deliberação via e-mail, possibilitando assim sua análise prévia no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Encerrando as informações preliminares a senhora Presidente do Conselho Deliberativo, passa a palavra para a Gestora dos Recursos do RPPS, a senhora Eliana de Fátima Pereira Maurício, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, ele devolveu a palavra para o(a) Presidente do Conselho Deliberativo, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos. Considerando as alterações sugeridas no novo formato do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN para o próximo exercício e a análise do cenário econômico para o próximo exercício e os próximos cinco anos, obedecendo a Resolução CMN N.º 3.922/2010, fica estipulado como Estratégia de Alocação Objetiva os limites, sendo respectivamente LIMITES INFERIORES, ESTRATÉGIA ALVO (%) e LIMITES SUPERIORES: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" de 12,00%, 53,00% e 72,00%; FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, alínea "a" de 0,00%, 0,00% e 0,00%; FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a" de 4,00%, 20,00% e 40,00%;, Art. 8º, I a FI em Ações de 4,00%, 18,00% e 20%; FI em Ações - Art. 8º, III FI Multimercado de 3,00%, 9,00% e 10,00%; 9º A II Constituídos no Brasil de 0,00%, 0,43% e 5,00%, e 9º A III- Ações – BDR Nível 1 de 0,00%, 0,43% e 5,00%.. Fica estipulado como limites alvos concentração em renda fixa o volume de 73,00% (setenta e três por cento) e em renda variável o limite de 27,00% (vinte e sete por cento) e Exterior 0,00% (zero por cento). Os demais limites, os não citados, não contemplam percentuais de aprovação. Cabe ressaltar ainda que antes de qualquer e efetiva elaboração, foram analisados os cenários econômicos atuais e as perspectivas, os segmentos de ativos financeiros que melhor atendem o perfil do INSTITUTO levando a consideradas vedações descritas na minuta e a



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

(IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

efetivação da meta de rentabilidade para o exercício de. IPCA+5,39%(cinco vírgula trinta e nove por cento). O INSTITUTO manteve pela opção realizar gestão própria, ou seja, se responsabilizará pela gerência da totalidade dos recursos aplicados seguindo as diretrizes estabelecidas na política de investimentos buscando obter resultados atuariais sem comprometer a solvência. Houve também a permanência do texto na parte de Credenciamento, onde evidencia a utilização do sistema SIRU para o gerenciamento, análise e controle do credenciamento feito por este órgão. Também foi falado sobre as mudanças sobre o perfil do Investidor e o Plano de Contingência a ser aplicada. O Plano de contingência estabelecido contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos. Fechado o período de discussões, fica deliberado pela: Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2021 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.

Finalizado todos os conteúdos pautados, e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 15:45h e eu Sérgio Rosa Bandeira, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Sérgio Rosa Bandeira

TRÊS CORAÇÕES/MG, 16 de dezembro de 2020

Eliana de Fátima Pereira Maurício

Eliana de Fátima Pereira Maurício
Presidente - Iprecor

Cintia de Oliveira Duarte Andrade

Cintia de Oliveira Duarte Andrade
Membro do Conselho Administrativo

Mariza Borges

Mariza Borges
Membro do Comitê de Investimento

Silas Josué dos Santos

Silas Josué dos Santos
Membro do Conselho Administrativo

Lúcia Maria Felipe

Lúcia Maria Felipe
Membro do Conselho Fiscal

Mauro Cezar de Souza

Mauro Cezar de Souza
Membro do Conselho Administrativo

José Ayres de Brito

José Ayres de Brito
Presidente – Comitê de Investimento

André Luís Ribeiro

André Luís Ribeiro
Representante do Conselho Interno

Rodrigo Gomes da Conceição

Rodrigo Gomes da Conceição
Membro do Conselho Administrativo

Tatiana Gomes Procópio

Tatiana Gomes Procópio
Membro do Conselho Fiscal

Keila Roberta da Silva Santos

Keila Roberta da Silva Santos
Membro do Conselho Fiscal